

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Ofício nº CBL 54/2025

Ilma Sra.

DANIELA SHIMIZU

SUBSECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo / S.P.

**Assunto: Intimação 1376/2025 Prestação de Contas da Subvenção
referente ao exercício de 2024**

CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Cristiano Viana, 91 na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.792.942/0001-81, neste ato representada, nos termos de seus Estatutos por sua Presidente, Sevani de Matos Oliveira, vem, respeitosamente, apresentar Ofício para regularizar o documento mencionado no relatório da Análise de Subvenção do Exercício de 2024 de acordo com o Sr. Fredy Henrique Miler – Coordenador de Controle Externo II, indicado na peça 10 do Item 4, Conclusão, subitem 3.3, que relata a falta de assinatura no Balancete de Janeiro/2025 por um membro da diretoria, que neste ato, agora assinado pela nossa representante legal e presidente, acima mencionada. Os documentos para prestação de contas frente à SMC já foram apresentados e a CBL está aguardando a regularização/aprovação.

Sem mais, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sevani de Matos Oliveira

Sevani de Matos Oliveira
Presidente